



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR OEDER KUZNIER DE RAMOS – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que coloco para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, que concede a Comenda dos Pioneiros de Ilha Comprida ao cidadão Pérsio Rainho.

O senhor Persio Rainho, empresário, nasceu no dia 26/07/1939 na Cidade de São Paulo, filho de Rubens Rainho e Lídia Pellicciotta Rainho, é casado a 61 anos com Estela Rodrigues Rainhos, teve três filhos. Freqüentador de Ilha Comprida desde 1972, e morador desde 1998. Foi um dos integrantes do grupo que participou da emancipação do nosso Município, se tornando independente do Município vizinho Iguape, fez parte do primeiro carnaval na nossa cidade, sendo um dos fundadores da Escola de Samba Quero-Quero local e do time de futebol Ilha Comprida. Hoje depois de muita dedicação deixou o seu legado para ver a nossa Ilha crescer e se desenvolver.

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear este cidadão de grande importância do nosso município, proponho conceder a Comenda dos pioneiros ao Senhor Persio Rainho pelos seus 50 anos de Ilha Comprida-SP.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

OEDER KUZNIER DE RAMOS
Vereador – UNIÃO BRASIL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai
CEP11.925000 Telefone (13) 3842.2000

[EMAIL- vereador_ederconstrutor@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ederconstrutor@ilhacomprida.sp.leg.br)
assessoria_ederconstrutor@ilhacomprida.sp.leg.br



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR OEDER KUZNIER DE RAMOS – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº008 /2022

**CONCEDE O TÍTULO DE
COMENDA DOS PIONEIROS AO
SENHOR PERSIO RAINHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica concedido a comenda dos pioneiros ao cidadão “Persio Rainho”.
- Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 14 de setembro 2022.

OEDER KUZNIER DE RAMOS
Vereador – UNIÃO BRASIL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai
CEP11.925000 Telefone (13) 3842.2000
[EMAIL- vereador_ederconstrutor@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ederconstrutor@ilhacomprida.sp.leg.br)
assessoria_ederconstrutor@ilhacomprida.sp.leg.br